



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 0418/2017

**A Sra. Vera Linda Furtado de Amorim,
Secretária Adjunta de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais...**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **ADRIELLY RODRIGUES PINTO DE CASTRO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NIVEL SUPERIOR/EFETIVO**, lotada na **EMEF GENERAL OSORIO**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 15 de julho de 2017 à 10 de janeiro de 2018, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 11.878 de 26 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 15 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 02 de agosto de 2017.

Vera Linda Furtado de Amorim
Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 079/2017
Vera Linda F. de Amorim
Sec. Adj. de Administração
Decreto Municipal 079/2017